



## PORTARIA Nº 38, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas como representantes do IFPR Campus Ivaiporã no Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Ivaiporã (CODESI):

**Titular:**

ANNA MICHELLA ARRUDA, Siape: 2189124

**Suplente:**

GISELE FERNANDA MORO, Siape: 1850198

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.

**RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**

Siape 2802930

Diretor-Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 03/03/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1628141** e o código CRC **AE682165**.